

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de junho de 2023

1. Data, Horário e Local: 30 de junho de 2023, às 09h00min, na sede social da companhia, localizada na Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/nº, Rural, CEP nº 14920-000 no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, por videoconferência por meio de aplicativo disponibilizado pela companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do § 4º, art. 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Usina Santa Fé S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; Diretoria Executiva da Companhia, Srs. Francisco Sylvio Malzoni Gavotti, e Acir Jardim Coelho Filho; Representante da auditoria externa independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., Sr. Sr. José Antonio de A. Navarrete. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho. Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **5. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: (a) tomar e aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e relatório do auditor relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, e (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de março de 2023; **6. Esclarecimentos iniciais:** **6.1.** A íntegra do relatório da administração, demonstrações financeiras e relatório do auditor, foram disponibilizados com antecedência a todos os acionistas, e publicados na edição do dia 23 de junho de 2023, à página 6 da versão impressa e páginas 1 a 5 da versão digital do Data Mercantil. **6.2.** Disponibilizada a ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2023, com manifestação favorável à aprovação das contas e proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, que ficará arquivada na sede da companhia; **6.3.** Os acionistas, representando a totalidade do capital social, por unanimidade, (i.) dispensaram as formalidades de convocação, considerando sanados eventuais vícios de convocação (falta de publicação dos anúncios, inobservância dos prazos etc.), (ii.) ratificaram a autorização para realização da Assembleia por videoconferência, e ainda, que as assinaturas apostas neste instrumento, sejam realizadas através da ferramenta de assinatura digital DocuSign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001 e (iii.) autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da LSA; **6.4.** Foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário ao exame dos documentos pertinentes às matérias objeto do presente conclave. **7. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: **7.1.** Aprovam as contas dos administradores, o relatório da administração, demonstrações financeiras e relatório do auditor emitido por Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023; **7.2.** Aprovam a proposta de destinação do lucro líquido do exercício apresentada pela administração, de acordo com o disposto no Artigo 192 da Lei nº 6.404/76, considerando o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 74.706.239,40 (setenta e quatro milhões, setecentos e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), que, acrescido da realização da Reserva de Reavaliação do Custo Atribuído no montante de R\$ 581.629,53 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), e da Realização da Reserva de Reavaliação no montante de R\$ 260.527,66 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) totalizou o montante de R\$ 75.548.396,59 (setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme segue: **7.2.1.** Aprovam a importância de R\$ 3.777.419,83 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), para constituição da Reserva Legal, conforme disposto no art. 193 da Lei 6.404/76; **7.2.2.** Aprovam o provisionamento do dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 17.942.744,19 (dezesete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), nos termos do art. 202 da LSA. Os acionistas se comprometem a não exigir, por qualquer via, o pagamento de dividendos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício a findar em 31 de março de 2024; **7.2.3.** Aprovam a retenção dos lucros no valor de R\$ 53.828.232,57 (cinquenta e três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a proposta da administração. **8. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Sociedade os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Acionistas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a Assembleia. **9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente Ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, é assinada por todos os presentes, para todos os fins de direito. Acionistas presentes: Zansugar Participações S.A. (por Roberto Malzoni Filho), LHT Participações S.A. (por Maria Malzoni Romanach), HRJE Participações S.A. (Eduardo Ferraz Malzoni), AFMSF Participações S.A. (por Anita Ferraz Malzoni) e Cento e Um Participações S.A. (por Fernando Luiz de Mattos Oliveira e Natália Malzoni Mattos Oliveira). Diretores presentes: Francisco Sylvio Malzoni Gavotti e Acir Jardim Coelho Filho, Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda.: Sr. José Antonio de A. Navarrete. **Cópia fiel da ata lavra:** "A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio" Nova Europa, 30 de junho de 2023. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. **Diretores:** Francisco Sylvio Malzoni Gavotti – Diretor Presidente; Acir Jardim Coelho Filho – Diretor Industrial. **Representante do auditor independente:** Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., José Antonio de A. Navarrete – Contador CRC 1SP198698/O-4. **Acionistas:** p/ Zansugar Participações S.A., Roberto Malzoni Filho – Diretor; p/ LHT Participações S.A., Maria Malzoni Romanach – Diretora; p/ HRJE Participações S.A., Eduardo Ferraz Malzoni – Diretor; p/ AFMSF Participações S.A., Anita Ferraz Malzoni – Diretora; p/ Cento e Um Participações S.A., Fernando Luiz de Mattos Oliveira – Diretor; p/ Cento e Um Participações S.A., Natália Malzoni Mattos Oliveira – Diretora. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 275.126/23-7 em 12/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/ME nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 06 de março de 2023

1. Data, Hora e Local: em 06 de março de 2023, às 11:00 (onze) horas, por videoconferência, mediante sistema disponibilizado pela Usina Santa Fé S.A., em sua sede social localizada no município de Nova Europa, Estado de São Paulo na Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/n, Zona Rural, CEP 14920-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensada publicação de edital de convocação para esta reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Malzoni Filho; Secretária: Maria Malzoni Romanach. **4. Ordem do Dia:** considerando que a Companhia pretende realizar uma operação estruturada de captação de recursos do mercado de capitais brasileiro ("Operação"), que envolverá, em suma: (a) a emissão, pela Companhia, da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/77/2023, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("CPR-F"), em favor da True Securitizadora S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000 ("Securitizadora"), tendo por objetivo a obtenção de financiamento, cujos recursos serão destinados às atividades de cultivo e produção de cana-de-açúcar, nos termos estabelecidos na CPR-F; (b) a emissão, pela Securitizadora, de certificados de recebíveis do agronegócio objeto da série única da 52ª emissão ("CRA"), representativos da totalidade dos créditos decorrentes da CPR-F, conforme previstos na CPR-F ("Créditos"), na forma do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 52ª Emissão da True Securitizadora ("Termo de Securitização"), a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vértex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 ("Agente Fiduciário"); (c) a distribuição dos CRA por meio de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação; e (d) a constituição, pela Companhia e por seus garantidores, de determinadas garantias em favor da Securitizadora, a fim de assegurar o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia e por seus garantidores ("Obrigações Garantidas"), por força e nos termos de todos os instrumentos firmados no âmbito da Operação ou a ela relacionados, que compreendem a CPR-F, o Termo de Securitização, instrumentos de garantias e demais instrumentos correlatos, inclusive eventuais aditamentos, os quais deverão ser sempre interpretados em conjunto ("Documentos da Operação"); deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a outorga de garantias pela Companhia em favor da Securitizadora, de modo a assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas: (a) cessão fiduciária, na qualidade de titular e fiduciante, dos direitos creditórios conforme descritos nos Documentos da Operação; cessão fiduciária esta que se dará na forma do Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora ("Cessão Fiduciária Offtaker") e "Contrato de Cessão Fiduciária Offtaker de Direitos Creditórios"; (b) cessão fiduciária, na qualidade de titular e fiduciante, da totalidade das Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definido na CPR-F); cessão fiduciária esta que se dará na forma do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora ("Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira") e "Contrato de Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira"; (c) alienação fiduciária, na qualidade de proprietária e fiduciante, sobre as soqueiras de cana-de-açúcar plantadas e cultivadas em determinadas áreas de plantio, bem como de todos os seus respectivos produtos e subprodutos, na forma do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Soqueiras e de Produto Rural em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora ("Alienação Fiduciária de Soqueira e Produto") e "Contrato de Alienação Fiduciária de Soqueira e Produto", respectivamente; e (d) fundo (d.1) de recursos necessários, a ser constituído em conta da Operação, para fazer frente ao pagamento de despesas da Operação ("Fundo de Despesas"); e (d.2) de reserva de determinados montantes, a ser constituído em conta corrente centralizadora, para fazer frente a eventuais inadimplências da Companhia ("Fundo de Reserva"); e em conjunto com o Fundo de Despesas, "Fundos"; cada qual na forma prevista nos Documentos da Operação. (ii) a autorização aos representantes legais da Companhia, para a assinatura de quaisquer documentos relacionados à outorga das garantias, contratos, acordos, certificados, títulos e documentos, necessários à consecução da Operação; (iii) a ratificação de atos praticados pelos representantes legais da Companhia até a presente data para fins de realização da Operação e outorga de garantias. **5. Deliberações:** após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) aprovar a outorga de garantias pela Companhia, em favor da Securitizadora, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas: (a) Cessão Fiduciária Offtaker, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária Offtaker de Direitos Creditórios; (b) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira; (c) Alienação Fiduciária de Soqueira e Produto, nos termos estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Soqueira e Produto; e (d) Fundos, nos termos previstos nos Documentos da Operação. (ii) autorizar os representantes da Companhia a celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos para a realização da operação, incluindo, sem limitação: negociar termos e condições dos Documentos da Operação, inclusive eventuais aditamentos; contratar prestadores de serviços, requerer registros perante órgãos públicos e serventias extrajudiciais; cumprir quaisquer condições relacionadas à Operação; (iii) ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia para fins de realização da Operação e outorga das garantias. **6. Encerramento.** Lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Conselheiros Presentes: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.** Nova Europa (SP), 06 de março de 2023. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente da Mesa; Maria Malzoni Romanach – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 109.720/23-4 em 16/03/2023. Gisela Simiema Ceschini – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 06 de junho de 2023

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 06 de junho de 2023, às 10h00min, na sede social da companhia, localizada na Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/nº, Rural, CEP nº 14920-000 no município de Nova Europa, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho; Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As deliberações a seguir foram tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: **4.1.** Aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, bem como a emissão de Cédulas de Crédito Bancário, Notas de Crédito à Exportação, assinaturas de Contratos de Câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao Banco Bocom BBM S/A, no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). **4.2.** Autorizar a constituição de garantias fiduciárias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Companhia, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas pela Companhia nas operações contratadas junto ao Banco Bocom BBM S/A. **4.3.** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados durante o período de 24 (vinte e quatro) meses contados desta data, salvo para as repactuações e renegociações de operações, em relação às quais a presente aprovação terá validade por prazo indeterminado. **4.4.** Declarar que foram observadas todas as medidas necessárias para a autorização das garantias a serem prestadas em favor do Banco Bocom BBM S/A. Ficam ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e lida sendo aprovada e assinada pelos presentes. Conselheiros Presentes: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.** Nova Europa, 06 de junho de 2023. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 247.456/23-8 em 19/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2023

Ata: 17 de julho de 2023: **Horário:** 10h00min horas; **Local:** por videoconferência mediante sistema disponibilizado pela companhia em sua sede situada à Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/nº, Rural, no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP. 14.920-000. **Convocação e Presença:** Dispensada publicação de edital de convocação para esta reunião tendo em vista a presença por videoconferência, dos Conselheiros: Roberto Malzoni Filho, Maria Malzoni Romanach, Eduardo Ferraz Malzoni, Anita Ferraz Malzoni, Fernando Luiz de Mattos Oliveira, e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho; Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação de captação de recursos pela Companhia, no montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), a ser emitida em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, instituição financeira sediada em Brasília, Distrito Federal, e serviços na Avenida República do Chile nº 100 – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 33.657.248/0001-89, ("BNDES"); (ii) Autorização para a Diretoria da Companhia (a) negociar e celebrar todos os instrumentos necessários para a adequada formalização da CCB e suas garantias, em especial através de fianças bancárias ("Garantias"); (b) negociar todas as demais condições e cláusulas pertinentes (incluindo a taxa efetiva de juros remuneratórios, cronograma de amortização e de pagamento de Principal e Juros Remuneratórios, liquidação antecipada da CCB, eventos de vencimento antecipado, encargos moratórios, obrigações e declarações a serem assumidas pela Companhia, dentre outras); e (c) praticar todos os atos necessários à formalização da CCB e suas Garantias. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições de qualquer natureza, foram aprovados: (I) a contratação da operação de financiamento entre a Companhia e o BNDES mediante Cédula de Crédito Bancário (CCB), aprovada pelo BNDES na Carta 50/2023 – BNDES GP/SG/CCOP, de 07 de junho de 2023, de um crédito no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), à taxa e prazos conforme normas vigentes do BNDES, garantidos por fiança(s) bancária(s) a ser(em) prestada(s) por instituição(ões) financeira(s), a conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinado ao apoio financeiro, por meio de Crédito ASG, (Ambiental, Social e Governança) para o setor de biocombustíveis, no âmbito da Política RenovaBio, com incentivo para a melhoria da eficiência energética-ambiental e da certificação da produção, a unidade produtora de biocombustíveis localizada em Nova Europa/SP, no âmbito do Programa BNDES Renovabio; (II) Autorização para a Diretoria da Companhia (a) negociar e celebrar todos os instrumentos necessários para a adequada formalização da CCB e suas garantias, em especial através de fianças bancárias ("Garantias"); (b) negociar todas as demais condições e cláusulas pertinentes (incluindo a taxa efetiva de juros remuneratórios, cronograma de amortização e de pagamento de Principal e Juros Remuneratórios, liquidação antecipada da CCB, eventos de vencimento antecipado, encargos moratórios, obrigações e declarações a serem assumidas pela Companhia, dentre outras); e (c) praticar todos os atos necessários à formalização da CCB e suas Garantias e (III) a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores, assim constituídos, de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para sua implementação, ratificando todos os atos anteriores praticados. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida sendo aprovada por todos e assinada pelo presidente e secretária. Conselheiros Presentes: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.** Nova Europa, 17 de julho de 2023. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. **Conselheiros:** Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Anita Ferraz Malzoni; Eduardo Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 300.033/23-0 em 21/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 30 de maio de 2023

Data: 30 de maio de 2023; **Horário:** 12h00min horas; **Local:** na sede da Companhia situada à Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/nº, rural, no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP. 14.920-000. **Presenças:** Presentes, por videoconferência, os Srs. Roberto Malzoni Filho, Maria Malzoni Romanach, Eduardo Ferraz Malzoni, Anita Ferraz Malzoni, Fernando Luiz de Mattos Oliveira, e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho; Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **Ordem do Dia:** (I) Exame, discussão e votação de proposta de captação de recursos, pela Companhia, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em operação financeira estruturada pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A., instituição financeira situada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Bl.2 – 13º andar – Cj. 132, Cond. S. Luiz Itaim Bibi – São Paulo, SP, CEP 04543-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.466.988/0001-38 ("Credor"); (II) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e autorizar a prática dos atos necessários à formalização da operação. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições de qualquer natureza, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Aprovada a captação de recursos no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); (II) Ratificada a autorização para a Diretoria da Companhia (a) negociar e celebrar todos os instrumentos necessários para a adequada formalização da operação; (b) negociar todas as demais condições e cláusulas pertinentes (incluindo a taxa efetiva de Juros Remuneratórios, cronograma de amortização e de pagamentos de Principal e Juros Remuneratórios, encargos moratórios, obrigações e declarações a serem assumidas pela Companhia, dentre outras); e (c) ratificar a prática de todos os atos necessários à formalização da operação. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida sendo aprovada por todos e assinada pelo presidente e secretária. Conselheiros Presentes: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.** Nova Europa, 30 de maio de 2023. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 263.414/23-1 em 04/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2023

Data: 29 de maio de 2023; **Horário:** 12h00min horas; **Local:** na sede da Companhia situada à Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/nº, rural, no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP. 14.920-000. **Presenças:** Presentes, por videoconferência, os Srs. Roberto Malzoni Filho, Maria Malzoni Romanach, Eduardo Ferraz Malzoni, Anita Ferraz Malzoni, Fernando Luiz de Mattos Oliveira, e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho; Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **Ordem do Dia:** (I) Deliberar sobre a assinatura do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia nº S.494.JCF.2023. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições de qualquer natureza, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Aprovada a assinatura do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia nº S.494.JCF.2023 junto ao BTG Pactual Seguros S.A. ("BTG Pactual Seguros"), com endereço à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.724.962/0001-80, no valor de R\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil reais). (II) Ratificada a autorização para a Diretoria registrar e publicar a presente ata nos órgãos próprios e praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários para dar cumprimento às deliberações ora tomadas. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida sendo aprovada por todos e assinada pelo presidente e secretária. Conselheiros Presentes: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.** Nova Europa, 29 de maio de 2023. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 250.983/23-0 em 23/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/08/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2023
Data: 31 de janeiro de 2023; **Horário:** 12h00min horas; **Local:** por videoconferência mediante sistema disponibilizado pela companhia em sua sede situada à Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/nº no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP. 14.920-000. **Presenças:** Presentes, os Srs. Roberto Malzoni Filho, Maria Malzoni Romanach, Eduardo Ferraz Malzoni, Anita Ferraz Malzoni, Fernando Luiz de Mattos Oliveira, e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho; Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **Ordem do Dia: (I)** Exame, discussão e votação de proposta de operação de empréstimo pela Companhia, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por meio da emissão de Cédula do Produtor Rural Financeira ("CPRF"), ora em fase de estruturação pelo Banco ABC Brasil S.A., estabelecido à Av. Cidade Jardim, 803 – 2º, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01453-000 e inscrito no CNPJ sob nº 28.195.667/0001-06 ("Credor"); **(II)** Autorização para a Diretoria da Companhia (a) negociar e celebrar todos os instrumentos necessários à adequada formalização da CPRF e suas Garantias; **(b)** negociar todas as demais condições e cláusulas pertinentes (incluindo a respectiva taxa efetiva de Juros Remuneratórios, cronograma de amortização e de pagamentos de Principal e Juros Remuneratórios, liquidação antecipada da CPRF, eventos de vencimento antecipado, encargos moratórios, obrigações e declarações a serem assumidas pela Companhia, dentre outras); **(c)** praticar todos os atos necessários à formalização da CPRF e suas Garantias; **(d)** ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Sociedade para a consecução e desembolso da operação de empréstimo; e **(e)** autorizar a assinatura de quaisquer atos ou alterações posteriores à operação de empréstimo e a quaisquer outros documentos e garantias relacionados à referida operação. **Deliberações:** após devidamente discutidas, todas as matérias elencadas na ordem do dia foram aprovadas por unanimidade de votos, sem qualquer oposição, protesto, ressalva ou restrição. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida sendo aprovada e assinada por todos os presentes. Conselheiros Presentes: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.** Nova Europa, 31 de janeiro de 2023. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. JUCESP. Certificado de registro sob o nº 74.950/23-0 em 15/02/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 06 de março de 2023
1. Data, hora e local: em 06 de março de 2023, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, localizada cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, na Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/n, Zona Rural, CEP 14.920-000. **2. Convocação e presença:** dispensada a convocação prévia nos termos do Parágrafo Primeiro, artigo 19, § 4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista da presença da totalidade dos diretores da Companhia. **3. Mesa:** Presidente – Sr. Francisco Sylvio Malzoni Gavotti; Secretário – Sr. Acir Jardim Coelho Filho. **4. Ordem do dia:** considerando que a Companhia pretende realizar uma operação estruturada de captação de recursos de terceiros no mercado de capitais brasileiro ("Operação"), que envolverá, em suma: **(a)** a emissão, pela Companhia, da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 0177/2023, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("CPR-F"), em favor da True Securitizadora S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000 ("Securitizadora"), tendo por objetivo a obtenção de financiamento, cujos recursos serão destinados às atividades de cultivo e produção de cana-de-açúcar, nos termos estabelecidos na CPRF; **(b)** a emissão, pela Securitizadora, de certificados de recebíveis do agronegócio objeto da série única da 52ª emissão ("CRA"), representativos da totalidade dos créditos decorrentes da CPRF, conforme previsto na CPRF ("Créditos"), na forma do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 52ª Emissão da True Securitizadora ("Termo de Securitização"), a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 ("Agente Fiduciário"); **(c)** a distribuição dos CRA por meio de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação; e **(d)** a constituição, pela Companhia e por seus garantidores, de determinadas garantias em favor da Securitizadora, a fim de assegurar o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia e por seus garantidores ("Obrigações Garantidas"), por força e nos termos de todos os instrumentos firmados no âmbito da Operação ou a ela relacionados, que compreendem a CPRF, o Termo de Securitização, instrumentos de garantias e demais instrumentos correlatos, inclusive eventuais aditamentos, os quais deverão ser sempre interpretados em conjunto ("Documentos da Operação"); deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a emissão da CPRF pela Companhia em favor da Securitizadora; **(ii)** a realização da Operação pela Companhia; **(iii)** a autorização à administração da Companhia para implementar as medidas necessárias conforme as deliberações a serem tomadas com relação aos itens acima; e **(iv)** a ratificação dos atos praticados pela administração da Companhia referentes à Operação. **5. Deliberações:** após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os diretores deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: **(i)** aprovar a emissão da CPRF pela Companhia em favor da Securitizadora; **(ii)** aprovar a realização da Operação pela Companhia, mediante a celebração dos Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários; **(iii)** autorizar a administração da Companhia a assinar os Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos, e adotar quaisquer providências e medidas para implementar a Operação, incluindo, sem limitação: negociar termos e condições dos Documentos da Operação, inclusive eventuais aditamentos; contratar prestadores de serviços; requerer registros perante órgãos públicos e serventias extrajudiciais; cumprir quaisquer condições; e nomear procuradores para a prática de atos relacionados à Operação, conforme necessário; e **(iv)** ratificar todos os atos praticados pelos administradores da Companhia até a presente data para fins de realização da Operação. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 06 de março de 2023. Ass.: **Mesa:** Francisco Sylvio Malzoni Gavotti – Presidente; Acir Jardim Coelho Filho – Secretário. **Diretores:** Francisco Sylvio Malzoni Gavotti – Diretor Presidente; Acir Jardim Coelho Filho – Diretor Industrial. JUCESP – Registrado sob o nº 110.705/23-3 em 16/03/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Better Drinks Participações S.A.

CNPJ/ME 44.268.482/0001-30 - NIRE 35300593936

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Rerrificação realizada no dia 28/12/2022
Data, Hora e Local: realizada em 28/12/2022, às 15:00 horas, na sede social da Better Drinks Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marques de São Vicente, 576, sala 2008, CEP 01.139-000. **Convocação:** dispensada a convocação prévia dos acionistas tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei 6.404/76"). **Presença:** compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas respectivas assinaturas lançadas no Livro Registro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente – Felipe Szpigel; Secretário – Felipe Della Negra Thome de Paula. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a rerrificação de determinadas deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/11/2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 690.803/22-9, em 15/12/2022 ("AGE de 29.11.2022"); **(ii)** a ratificação das demais liberações tomadas na AGE de 29.11.2022 que não tiverem sido expressamente rerrificadas nesta assembleia; **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia para a consecução das deliberações tomadas nesta assembleia e na AGE de 29.11.2022; e **(iv)** a autorização para a assinatura de quaisquer aditamentos ou demais contratos necessários para a consecução e/ou manutenção das deliberações tomadas nesta assembleia e na AGE de 29.11.2022. **Deliberações:** Após análise da documentação pertinente e discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes à assembleia, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, decidiram: aprovar a rerrificação de deliberações tomadas na AGE de 29.11.2022, para fazer constar: **Item "ii": Colocação e Procedimento de Colocação:** As Debêntures serão registradas em nome do titular das Debêntures no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3. **Item "iii": Prêmio de Transferência:** Durante o prazo de vigência desta Escritura de Emissão, em caso de transferência primária de ações da Emissora (isto é, de ações mantidas em tesouraria) ou de transferência secundária de ações da Emissora (isto é, de ações detidas por seus respectivos acionistas), de parte ou da totalidade das ações da Emissora a terceiros ("Transferência de Ações da Emissora") e como condição sine qua non para que seja possível a realização da Transferência de Ações da Emissora, a Companhia deverá pagar aos debenturistas, titulares das Debêntures um prêmio calculado conforme a fórmula descrita na Escritura. **(i)** aprovar a ratificação das demais deliberações tomadas na AGE de 29.11.2022 que não tiverem sido expressamente rerrificadas nesta assembleia; **(ii)** aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia para a consecução das deliberações tomadas nesta assembleia e na AGE de 29.11.2022; e **(iii)** aprovar a autorização para a assinatura de quaisquer aditamentos ou demais contratos necessários para a consecução e/ou manutenção das deliberações tomadas nesta assembleia e na AGE de 29.11.2022. **Encerramento:** Esgotada os assuntos o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso, declarou encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária de Rerrificação, tendo sido a ata lavrada em forma de sumário na forma do Artigo 130 da Lei 6.404/76, a esta assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário e por todos os demais acionistas presentes. São Paulo/SP, 28/12/2022. **Mesa:** Felipe Szpigel, Presidente; Felipe Della Negra Thome de Paula, Secretário. JUCESP nº 324.044/23-9 em 10/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 - NIRE 3530044784-1

Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **04/09/2023**, com início às **11:00 horas**, na sede social da Companhia situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **1. Em AGE:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação da prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, cuja publicação fora realizada na edição do dia 20/06/2023 do jornal "Data Mercantil", nos termos do disposto nos Artigos 133, § 5º e 289 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **2. Em AGE:** deliberar sobre: **(i)** o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo à Diretoria, dentro de referido limite, estabelecer a remuneração individual de cada administrador; **(ii)** a reeleição dos membros da Diretoria nos termos do Artigo 11, §1º do Estatuto Social; **(iii)** a inclusão no objeto social da Companhia da atividade "serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social; **(iv)** a alteração do caput dos Artigos 8º e 12 do Estatuto Social, para prever que as Assembleias Gerais e Reuniões de Diretoria da Companhia também poderão vir a ser realizadas de modo semipresencial ou digital, observadas as regras e condições previstas na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14/04/2020; **(v)** o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização do saldo integral da reserva de incentivos fiscais da Companhia, no valor de R\$ 6.709.851,94, sem a emissão de novas ações, observado o disposto no Artigo 169 e § 1º da Lei nº 6.404/76, tal qual alterada; **(vi)** apreciação da venda de 2 imóveis da Companhia situados na Cidade de São Paulo – SP, objeto das Matrículas 40275 e 53487 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme previsto no Artigo 10, Súncio, letra "f" do Estatuto Social, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de formalizar a alienação de referidos imóveis; **(vii)** apreciação: **a)** do encerramento de atividades das unidades de São Paulo vinculadas à concessão BYD do Brasil Ltda. (veículos elétricos), operadas pela subsidiária da Companhia, BMMOT Comércio de Veículos Ltda. (BMMOT); e **b)** da cessão onerosa do direito de concessão BYD, instalações e ativos detidos pela BMMOT nas Cidades de Goiânia e Rio Verde (Estado de Goiás), a ser adquirido pela EV Comércio de Veículos Ltda, CNPJ/ME sob o nº. 45.901.867/0001-56, pela quantia total de R\$ 15 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a) e b), retro citados; **(viii)** a aprovação do Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme previsto no Artigo 10, Súncio, letra "k" do Estatuto Social, cuja versão preliminar apresentada pela Diretoria em Novembro/2022 fora devidamente revisada e complementada, no intuito de abarcar diversas demandas que surgiram posteriormente à tal data, incluindo, mas não se limitando: às metas de vendas estabelecidas pelas montadoras cedentes dos direitos de concessão para a Companhia (vinculadas à comercialização de veículos automotores e motocicletas), e a correspondente expansão de atividades mediante a instalação de novas filiais; fontes de recursos para atingimento das metas de venda (financiamento pelos sócios e/ou terceiros); plano de marketing e promoção das marcas comercializadas pela Companhia, entre outros, sendo proposta a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de executar referido Orçamento Anual; e **(ix)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia e de seu Anexo I, que contém a relação de estabelecimentos filiais. Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, e também serão compartilhados com os mesmos em ambiente virtual, até o dia 18/08/2023. Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 14/08/2023. **Henry Visconde**, Diretor Presidente. (16, 17 e 18/08/2023)

BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 - NIRE 3530044784-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, a se reunirem em AGE, a ser realizada no dia **04/09/2023**, com início às **10h30**, na sede social da Companhia situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **(i)** reconhecimento da nulidade das deliberações adotadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia realizadas em 26/06/2023, devido à verificação posterior de que não fora atendido o quórum de instalação de referidas Assembleias, consistente na presença da unanimidade dos Acionistas, uma vez que não houve prévia convocação do conclave em jornal; **(ii)** pedido de cancelamento, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, do registro da ata das Assembleias referidas no item (i), anotado no Certificado de Registro nº 272.987/23-2, em sessão de 10/07/2023, ou, alternativamente, que o mesmo seja tornado "sem efeito". Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 14/08/2023. **Henry Visconde**, Diretor Presidente. (16, 17 e 18/08/2023)

E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 03.706.177/0001-04 – NIRE 35.300.485.645

Declaração de Extravio
E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Atílio Piffer, nº 571, Casa Verde, CEP 02516-000, São Paulo-SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.485.645 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.706.177/0001-04, comunica o extravio, para os devidos fins de direito, dos Livros relacionados abaixo: Livro registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, número de ordem 01, autencado em 14/12/2015, sob o nº 76219,

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/08/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

